

PREFÁCIO

O contrato é um instrumento indispensável para a vida de relação, daí a importância maior que assume enquanto se ampliam as oportunidades de contato social, com a diminuição das distâncias e a utilização de novos meios de comunicação. A integração dos mercados financeiros no âmbito internacional incentiva a prática de celebrar contratos em moeda estrangeira, que pode ser utilizada não apenas por necessidade do próprio negócio, mas como garantia contra a desvalorização de moedas nacionais mais fracas. Os efeitos disso no campo do Direito têm sido estudados no exterior, valendo referir o trabalho do ilustre Prof. Jorge Mossei Yturraspe, "Contratos en dólares", em que o fenômeno é analisado à luz dos princípios do direito obrigacional e das normas específicas editadas para a sua regulação.

Não poderia ser diferente no Brasil, país cada vez mais participante dessa atualidade, para seu bem e para seu mal. Tivemos longa experiência com a Resolução 63, sucederam-se normas legais sobre contratos com preço ou para pagamento em moeda estrangeira; o regime cambial mudou, e a última alteração, em janeiro de 1999, trouxe significativo reflexo sobre os contratos vigentes. Impunha-se, pois, o surgimento de trabalhos jurídicos sobre o ponto para auxiliar os muitos profissionais que atuam no setor.

A obra para a qual escrevo este prefácio vem preencher uma lacuna e fornecer excelente orientação para tantos quantos

necessitam inteirar-se da matéria. O Dr. Lutero de Paiva Pereira é não apenas advogado afeito aos temas dos contratos bancários, mas muito especialmente um jurista estudioso e atento, com diversas obras publicadas. Com a segurança de quem há anos se dedica intensamente ao conhecimento dessa realidade, expõe a doutrina e nos traz legislação e jurisprudência atualizadas, fornecendo as informações necessárias para a compreensão dos diversos aspectos da nossa intrincada legislação. Muito especialmente discorre sobre as conseqüências advindas das mais recentes alterações na política cambial e na legislação sobre financiamentos externos.

Instrumento assim valioso de informação e orientação, o livro está destinado à melhor receptividade entre os profissionais do ramo, e também servirá para os leigos que pretendam conhecer as normas sobre o objeto de tantas preocupações. Por tudo isso, honra-me prefaciá-lo.

Ruy Rosado de Aguiar Júnior
Ministro do STJ

LUTERO DE PAIVA PEREIRA
Advogado

Dedicatória

Aos meus colegas e amigos, cujos valores pessoais e

CONTRATOS BANCÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Dr. Wagner Pereira Bornelli

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro de Castro

Dr. Adriano Rogério Patussi

Alexandre Pereira Bornelli (estagiário)

1999
Juruá Editora
Curitiba

REFERÊNCIA:

PEREIRA, Lutero de Paiva. **Contratos bancários em moeda estrangeira.**
Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Curitiba: Juruá, 1999.